



CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
GABINETE - AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITACAO nº DL/2025.029-CMA

OBJETO LICITADO: AQUISICAO, ENTREGA E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO PARA ATENDER A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, NAS DIMENSOES DE 0,80 M (LARGURA) X 2,38 M (ALTURA)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021

FASE: ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1. Estando devidamente cumpridos os requisitos exigidos na instrução do processo de contratação, em razão da realização do(a) **DISPENSA DE LICITACAO** nº DL/2025.029-CMA, pelo presente instrumento, com base nas disposições contidas no art. 71, inciso IV e, conforme o caso, § 4º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto AQUISICAO, ENTREGA E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO PARA ATENDER A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, NAS DIMENSOES DE 0,80 M (LARGURA) X 2,38 M (ALTURA), e **HOMOLOGO** o respectivo processo de Contratação, com o(s) item(ns) e valores indicados, ao(s) seguinte(s) adjudicatário(s):

#	Vencedor/Item	Marca	UM	Quantidade	Valor Uni.	Valor Tot.
35.017.723/0001-88 - E T PEREIRA LTDA						
1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 0,80 M (LARGURA) X 2,38 M (ALTURA)		UND	1,0000	830,0000	830,00

TOTAL DESTE FORNECEDOR	830,00
------------------------	--------

2. A presente homologação decorreu do atendimento aos preceitos legais, concomitante ao ato que evidenciou a apuração constante em ocorrência própria do processo supracitado que, em análise aos documentos apresentados pelo(s) participante(s), constatou-se o atendimento de todas as condições previstas na lei.

2.3. A(s) adjudicatária(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir(em) integralmente as condições estabelecidas nos instrumentos que deram base para a respectiva contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado em prazos, condições e obrigações estipulados.


2.4. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município, bem como no Portal da Transparência e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme preconiza o a Lei n.º 14.133/2021.

2.5. REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE. Ao(s) departamento(s) para providências de costume.

ARAGUATINS - TO, Segunda, 13 de outubro de 2025

AIRTON RODRIGUES GOMES, PRESIDENTE DA CAMÂRA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
- TO

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 937.***.***-** - AIRTON

rio(a): RODRIGUES GOMES

Data e 13/10/2025 13:55:56

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://araguatins.to.leg.br/validar/documento/versao2/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-ccd4282c34f/8301f688-b644-11f0-9008-66fa4288fab2>

